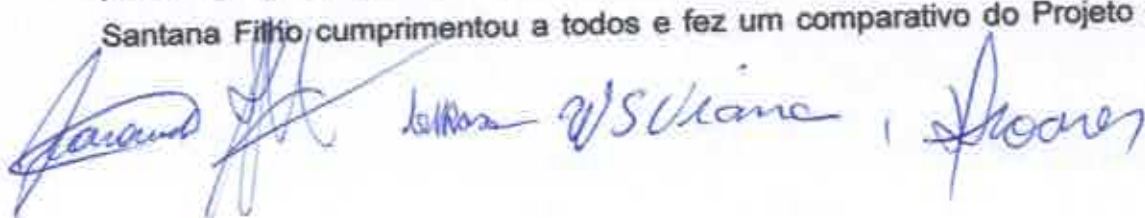
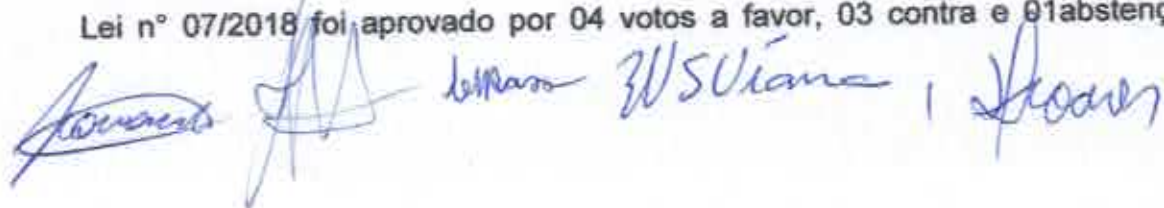


Ata da 4º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Abre Campo -
11/12/2018


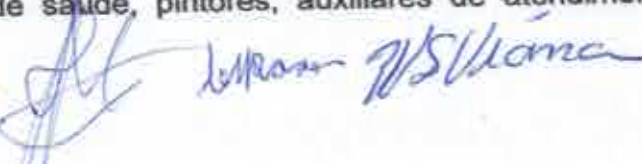
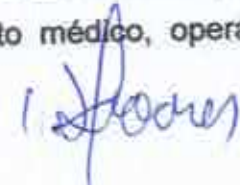
Ao décimo primeiro (11) dia do mês de dezembro de 2018, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador José Célio de Oliveira Miranda, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo, Senhor Vereador Joanas da Silva Barbosa, que fizesse a chamada nominal. Estiveram presentes os Vereadores César Netto Rosa, José Célio de Oliveira Miranda, José Gilberto Clemente Frade, Leonel Santana Filho, Raimundo Célio de Paiva, Joaquim Lopes Soares e Wantuil Sampaio Viana. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu justificou sua ausência. Após a chamada, o Senhor Presidente pediu a Secretária Andreza para colher as assinaturas dos vereadores. O Presidente José Célio pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. Depois da aprovação da ata, o Presidente José Célio pediu ao 1º Secretário Joanas da Silva Barbosa que fizesse a leitura dos Projetos de Lei. Primeiramente, ele leu o Projeto de Lei nº 07 de 2018 do Executivo, que institui a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências. O senhor Ricardo Luís Gouveia, representante da Cemig foi convidado para explicar o Projeto de Lei novamente e tirar algumas dúvidas. O senhor Lúcio que estava na plateia acompanhando a reunião, questionou a respeito dos piques de energia, principalmente na zona rural, citando os problemas causados aos produtores rurais. O senhor Ricardo explicou que a Cemig tem a medição da tensão que chega para todas as casas e não há necessidade de subestação que poderia melhorar um pouco, mas não solucionaria os piques de energia, uma vez que são decorrentes de eventos naturais e destacou que o período do verão é mais crítico por causa das chuvas fortes e descargas atmosféricas que afetam o fornecimento de energia. Além disso, foi dito que a Cemig é fiscalizada pela ANEEL e foi corrigido o problema do atendimento precário nos últimos anos. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e fez um comparativo do Projeto de Lei



com a Lei 1.245 de 2005, apontando que as faixas de 0 a 30 kWh e 31 a 60 kWh permaneceriam isentas; no valor de R\$ 4,00 para R\$ 6,66 houve uma variação de 60,6% de aumento; no consumo de 101 a 160 kWh passaria de R\$ 5,00 para R\$ 11,65, tendo 133% de aumento; de 161 a 300 kWh passaria de R\$ 7,00 para R\$ 16,64 em uma faixa e R\$ 23,29 a outra, tendo os aumentos de 138% e 233%; acima de 300KWh era R\$ 15,00 e passaria para R\$ 29,95 de 301 a 500 kWh e R\$ 39,93 de 501 a 750 kW, sendo os aumentos de 99,7% e 166%; de 751 a 100 kW também era R\$ 15,00 e seria R\$ 49,92, com 232% de aumento e acima de 1000 kWh passaria de R\$ 15,00 para R\$ 65,55, tratando-se de um aumento de 353%. Ele disse que o que chamou atenção na planilha foi o fato de que a faixa de 31 a 60 kWh constava o valor de R\$ 3,33, sendo que no Projeto de Lei havia isenção nessa faixa. O senhor Ricardo Luís disse que corrigiria a planilha. O representante da Cemig explicou que a atualização pelos índices financeiros seria superior para as outras faixas e destacou que o objetivo é a cobrança de forma mais proporcional ao consumo, corrigindo a falha da lei anterior. O Vereador Leonel Santana Filho também questionou a respeito do §1º do artigo 5º que poderia prever a cobrança mensal de custo de administração pelo serviço prestado por concessionária ou permissionária de energia elétrica local, na arrecadação do tributo. O representante da Cemig explicou que a Cemig havia passado a cobrar 0,5% para efetuar a arrecadação. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que não concordou com a tarifa do loteamento cobrado junto com o IPTU e mencionou que o Projeto teve uma repercussão muito contrária para a população por causa dos aumentos. Ele também destacou que o Projeto de Lei não menciona a questão da internet e dos outros benefícios nas lâmpadas de LED. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que deve ser feita a adequação da lei para combater a corrupção. Em seguida o Presidente José Célio colocou o Projeto em votação e discussão, e pediu ao 1º secretário Joanas para fazer a chamada para votação do Projeto. O Projeto obteve 3 votos a favor dos Vereadores César Netto Rosa, José Gilberto Clemente Frade, Joanas da Silva Barbosa, 3 votos contra dos Vereadores Joaquim Lopes Soares, Raimundo Célio de Paiva e Leonel Santana Filho e 1 abstenção do Vereador Wantuil Sampaio Viana. Diante do empate o Presidente José Célio votou a favor do projeto. Portanto o Projeto de Lei nº 07/2018 foi aprovado por 04 votos a favor, 03 contra e 01 abstenção.



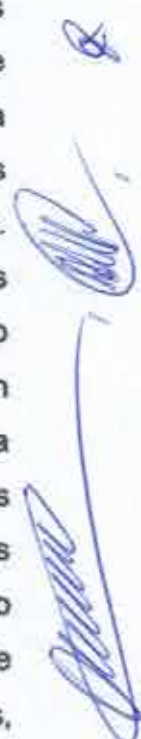
Prosseguindo com a reunião, o 1º Secretário Joanas fez a leitura do Projeto de Lei Complementar 03/2018 do Executivo que concede reajuste de vencimentos básicos aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Abre Campo e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação o referido projeto e pediu ao 1º Secretário Joanas que fizesse a chamada para votação do Projeto. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e o Vereador Leonel Santana Filho ressaltou a importância e parabenizou a administração por ter encaminhado o Projeto. Os Vereadores Raimundo Célio de Paiva e José Célio de Oliveira Miranda disseram que o aumento poderia até ser maior pelos trabalhos desempenhados pelos funcionários do SAAE, mas 10% também é um aumento gratificante. Em seguida, o 1º Secretário Joanas leu o Projeto de Lei nº 08 de 2018 do Executivo que reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG e dá outras providências. O Presidente José Célio convidou a Dra. Maristane, representante do Sindicato dos Servidores de Abre Campo para fazer um pronunciamento sobre o Projeto. Ela cumprimentou a todos e afirmou que o Projeto cria diversas dificuldades para o servidor público e precisa ser analisado com cautela porque precisa de correções. Ela afirmou que o artigo 25 aumenta a carga do servidor para 40 horas semanais e os professores, serviços e profissionais da área da saúde teriam que cumprir essa carga horária. Além disso, destacou que o Projeto de Lei retira os direitos dos contratados ao quinquênio, além de não tratar de direitos e vantagens como férias e licença prêmio. Também afirmou que o artigo 42 é inconstitucional porque muda o cargo de auxiliar administrativo para agente administrativo. Ela citou cargos comissionados inconstitucionais conforme o posicionamento do Tribunal de Contas, como os cargos de motorista de gabinete e o cargo de assessoria que exige conhecimento técnico ou formação superior. Conforme a representante do Sindicato, o Projeto possui mais de 100 cargos em comissão, o que é inadequado para a estrutura da Prefeitura de Abre Campo. Mencionou o problema dos cargos com a mesma atribuição tendo cargas horárias distintas e que deveriam ser unificados, como assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas. Ela disse que o Projeto de Lei extingue cargos em vacância, como auxiliares de saúde, pintores, auxiliares de atendimento médico, operários,

receptionistas e auxiliares de informática. Concluindo o pronunciamento, afirmou que o Projeto de Lei tem que tratar de como ficará as situações desses funcionários e o sindicato não estava de acordo com o Projeto de Lei porque prejudicaria os servidores, necessitando de mais tempo para ser analisado com atenção. Em seguida, o Prefeito Márcio Moreira Victor foi convidado para explicar o Projeto de Lei. O Prefeito cumprimentou a todos e disse que o município não fez o Projeto para prejudicar os servidores. Ele disse que o Projeto não menciona férias-prêmio, licença maternidade e quinquênio dos servidores efetivos porque não trata dos direitos adquiridos do servidor que constam na Lei Municipal do Servidor que foi aprovada na Câmara. Ele explicou que os cargos em vacância não existirão após a aposentadoria dos servidores efetivos, uma vez que atualmente não se pode contratar auxiliar de enfermagem porque na maioria dos serviços há necessidade de um técnico em enfermagem e o mesmo vale para os auxiliares de saúde e de atendimento. Quanto à vacância do cargo de pintor, afirmou que isso se deve ao fato de que o pedreiro também faz a pintura. No que concerne ao cargo de auxiliar administrativo que passará para agente administrativo, explicou que se trata apenas de uma mudança de denominação. No que diz respeito aos cargos comissionados, disse que o município fez somente uma adequação na sua estrutura que foi aprovada na Câmara e estavam apenas adequando os nomes dos cargos sem aumentar a quantidade. O Prefeito também destacou que Abre Campo é um dos poucos municípios que não decretaram calamidade financeira e há responsabilidade de gerir o município com transparência. Quanto aos cargos de 40 horas e 20 horas, ele explicou que possuem salários diferentes. Por fim, ele informou que o anexo do Projeto de Lei apresenta a descrição dos horários de cada cargo. Dando sequência à reunião, o Presidente José Célio convidou o Dr. Erich, assessor jurídico da Câmara, para fazer um pronunciamento acerca do Projeto. Ele cumprimentou a todos e explicou que a carga horária de 40 horas é apenas um teto máximo a ser atingido e que todos os servidores estão contemplados no anexo, prevendo a carga de 24 horas semanais para os professores. Ele disse que o número de cargos em comissão foi mantido e o cargo de motorista de gabinete é apenas uma questão de nomenclatura, uma vez que tem como atribuições a assessoria de trabalhos, atendimento de chamados, acompanhamento do Prefeito e a coordenação de



Letícia W. S. Lima



serviços. O Vereador Leonel Santana Filho questionou se havia o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a matéria e pediu que fosse lido o relatório. A secretária Andreza fez a leitura do relatório que mencionava a conformidade com o projeto apresentado, e tendo em vista o parecer técnico emitido pela Consultoria especializada, cumprido os requisitos formais aos quais está adstrito o parecer, tendo como relator o Vereador César Netto Rosa. O Vereador Leonel Santana Filho parabenizou o Prefeito Municipal e a representante do Sindicato pelos pronunciamentos. Observando o artigo 44 que diz que a Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, o Vereador Leonel Santana Filho, fez um pedido de Vista, propôs que os Vereadores se reunissem com os representantes do sindicato e assessoria jurídica da Prefeitura, na segunda-feira da semana seguinte, a fim de que o Projeto viesse a plenário para ser aprovado por unanimidade e pediu o comparecimento de todos os Vereadores se possível. Como relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde, o Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que tem interesse de estar relatando sobre o Projeto de Lei. Ele afirmou que os Vereadores estão à disposição para atender todas as entidades e disse que gostaria de ter por escrito o relatório do assessor jurídico e do sindicato. Ele lembrou que o Projeto tem como prazo para vigorar a partir de fevereiro de 2019 e o prazo de ser votado até 31 de dezembro. Por fim, ele convidou a todos para acompanhar a votação do Projeto e disse que gostaria de apresentar o relatório da Comissão de Educação, Cultura e Saúde. O Vereador Leonel Santana Filho reiterou que ninguém tem intenção em colocar empecilhos e o pedido de vista é apenas uma questão democrática, uma vez que os vereadores foram eleitos para representar todo o município de Abre Campo. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que foi procurado por funcionários públicos e professores que pediram a aprovação do Projeto e afirmou que já votaria a favor, mas respeita o posicionamento dos demais vereadores para ser votado na reunião seguinte. O Presidente José Célio reafirmou que a Câmara preza pela democracia e disse que os vereadores estão sempre à disposição para discutir o Projeto de Lei na reunião, conforme o Vereador Leonel Santana Filho havia sugerido. Nada mais havendo a tratar o Presidente José Célio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu vereador Joanas da Silva Barbosa, 1º Secretário da



Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 11/12/2018.